



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4251, de 5 de janeiro de 2021, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 01/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2211, páginas 389. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 01/03/2021. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 109 (cento e nove) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame). Dos interessados que acessaram o Edital, 04 (quatro) empresas se fizeram presentes e enviaram agentes para representa-las na sessão, sendo elas: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP, PETRY ENGENHARIA LTDA e BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. A presidente conferiu os documentos de credenciamento dos representantes que os apresentaram corretamente, estando aptos a representar suas empresas neste ato. A presidente da Comissão relatou que recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise do seu conteúdo, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, PETRY ENGENHARIA LTDA E EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, apresentaram toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovaram seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declaradas aptas a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitadas; a empresa BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, bem como comprovou sua condição de microempresa, mas apresentou a certidão relativa aos Tributos Federais e a dívida ativa da união com a vigência expirada em 19/01/2021, dessa forma sendo declarada apta a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e habilitada “sob júdice”. Os representantes das empresas PETRY ENGENHARIA LTDA E EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME pediram para se retirar da sessão em virtude de compromissos particulares ainda nesta manhã, apresentando o Termo de Renúncia formal, abdicando de seus direitos recursais e concordando com o prosseguimento no curso do procedimento licitatório. A Presidente acatou os requerimentos, intimando os representantes que com sua retirada da sessão não teriam direito a questionamentos futuros, os mesmos declararam que com a apresentação do Termo de Renúncia declinavam dos direitos recursais de todas as fases dessa licitação e que concordam com todas as decisões da Comissão de Licitação. Terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas relativo ao objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pela Presidente que analisando todas as propostas e os documentos anexos das mesmas, constatou o seguinte: a empresa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 369.897,78 (Trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro; a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 360.458,20 (Trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro; a empresa BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 341.805,57 (Trezentos e quarenta e um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro e a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 334.386,47 (Trezentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), apresentando também planilha de custos, planilha de composição do BDI e o cronograma físico financeiro. Ato contínuo, a presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando as propostas de todas as empresas participantes. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e vistar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório a empresa PETRY ENGENHARIA LTDA conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Nada mais havendo a tratar a Presidente intimou os representantes das empresas ainda presentes da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declinaram seus direitos recursais, nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Secretária

Luana Cristina Reffatti
LUANA CRISTINA REFFATTI
Membro

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR – Representante Legal

BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
EDER PAULO BURATTO – Representante Legal